

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE FRONTEIRA

Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC)

PLANO DE FORMAÇÃO

Versão 1.0

“O Agrupamento de Escolas de Fronteira dispõe de um canal de denúncias, acessível a qualquer pessoa no site oficial do Agrupamento, para reporte imediato e em qualquer circunstância de infrações ou suspeita de infrações”

Plano de Formação

O Agrupamento de Escolas de Fronteira possui um plano de formação em articulação com o Centro de Formação da Associação de Escolas “ProfSor” que procura responder às necessidades de formação previamente identificadas em função de áreas consideradas prioritárias. A área de Cidadania e Desenvolvimento tem sido amplamente privilegiada nos últimos anos com a execução de várias ações sobre os mais temas desta área curricular disciplinar. A transposição para o contexto de ensino-aprendizagem de modo a tornar efetivas as formações ministradas é um dos objetivos do Agrupamento de Escolas de Fronteira, com particular atenção para a Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024, aprovada nos termos da resolução do Conselho de Ministros n.º 37/2021, de 6 de abril, que considera como prioridade para a prevenção e combate à corrupção “melhorar o conhecimento, a formação e as práticas institucionais em matéria de transparência e integridade” e preconiza “a criação de um programa sustentado para o ensino básico e secundário, ajustado a cada ciclo, que concretize a centralidade que esta temática justifica”.

Assim, o Agrupamento de Escolas de Fronteira assume como uma das prioridades a melhoria dos conhecimentos, da formação e das práticas institucionais nas organizações em matéria de transparência e integridade, considerando que o ensino e o conhecimento são elementos centrais no processo de alteração dos paradigmas e da elevada perceção dos fenómenos corruptivos.

Nesse pressuposto, o Agrupamento de Escolas de Fronteira dará enfoque à inclusão no seu plano de formação de ações de capacitação de docentes e não docentes que fomentem, de forma adequada, o desenvolvimento de projetos específicos baseados no tema da corrupção e das temáticas conexas, assim como ações de formação que capacitem os dirigentes e funcionários para detetarem fenómenos de corrupção e para perante eles reagir, bem como ações que contribuam para a interiorização dos planos de prevenção ou gestão de riscos e do código de ética ou de conduta.

Obteve parecer favorável do Conselho Pedagógico em 22-01-2025